



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

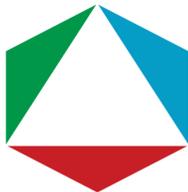
Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3540/2024:** AFASTA TEMPORARIAMENTE E DE FORMA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AMAZILIA EUNICE MOSCOSO VIEIRA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DECRETO Nº 3.540, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Afasta temporariamente e de forma remunerada a servidora pública municipal efetiva que discrimina, a título de desincompatibilização, de acordo com a Lei Complementar n. 64/1990”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o afastamento temporário e de forma remunerada à servidora pública abaixo elencada, a título de desincompatibilização, a partir de 05 de julho de 2024, para concorrerem a cargo eletivo no município de Andaraí/BA:

| NOME | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------------|
| Amazilia Eunice Moscoso Vieira | Professora |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 05 de julho de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal